

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GAP-GL	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inc. I do Art. 74 da Lei 14.133/21	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação da licença anual para acesso ao Banco de Preços para atender o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.	
4 – CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CNPJ: 07.797.967/0001-95	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Em cumprimento ao mandamento contido no inciso VI do Artigo 72 da Lei 14.133/21 e Decisão do TCU nº 439/98, esta administração justifica que a escolha de contratar a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA – CNPJ 07.797.967/0001 95, para aquisição de Licença anual para acesso ao Banco de Preços, por inexigibilidade de licitação, foi fundamentada pelo fato de que é a única fornecedora no Brasil apta a fornecer as demandas necessárias por esta Unidade.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documentos “CERTIDÕES NEGATIVAS”. LEONARDO COSTA DOS SANTOS Cap Int Membro da Equipe de Planejamento CPF nº 119.624.037-00 Rio de Janeiro, (conforme assinatura eletrônica)	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta mil reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme documentos “PREÇOS PRATICADOS” e “PROPOSTA COMERCIAL”.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: ND: 339040 / PTRES: 168919 / FONTE DE RECURSO: 1050000140 / PLANO INTERNO: A0000340100	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):	

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

DANIEL PAULO DE LIRA RIBEIRO Cel Int
Ordenador de Despesas - CPF nº 218.878.828-12

Rio de Janeiro, (conforme assinatura eletrônica)